



PROC. Nº 1397/18

PR Nº 040/18

RESOLUÇÃO Nº 2.600, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede a Comenda Porto do Sol ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, pelo desenvolvimento e pela manutenção do Projeto Robótica Educacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, pelo desenvolvimento e pela manutenção do Projeto Robótica Educacional, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**Ver. Reginaldo Pujol,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Ver. João Carlos Nedel,
1º Secretário.**



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo da Luz Pujol, Presidente**, em 29/10/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cavalheiro Nedel, Vereador**, em 10/11/2020,



às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0173845** e o código CRC **5ACADFE6**.

Referência: Processo nº 006.00018/2018-43

SEI nº 0173845